



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.331.783/0001-35

PORTARIA DE VIAGEM Nº 644/2023

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 07/12/2023 - 07/12/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE DANIELA ANDRADE DE OLIVEIRA, PARA CONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2021
Água Azul do Norte – PA

CLÁUSULA SEGUNDA: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:984E06EB

FUNDEB

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 298/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA MEIRE GONÇALVES PEREIRA SANTOS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:629BC651

FUNDEB

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 232/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA SHEILA SOARES COIMBRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:DC4202FC

FUNDEB

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 220/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA TAIS MACIEL FOLHAS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:E7917ABC

FUNDEB

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 227/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA VITORIA LOURENÇO VAZ, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:4504B810

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE VIAGEM Nº 644/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período:

07/12/2023 - 07/12/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE DANIELA ANDRADE DE OLIVEIRA, PARA CONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:0FD184C2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0488/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0461/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0478/2023 GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão Pecuniária de Férias a servidora, **ANA CLENES SALES ARRAES**, matrícula: 002598-2, na função de Coordenador do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023, compreendido no mês de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:655950D5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0489/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0462/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0479/2023/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão Pecuniária de Férias ao servidor, **CRISTIANO MILHOMEM CARNEIRO**, matrícula: 00261-2, na função de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023, compreendido no mês de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:A4426D8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20230482

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2023.000003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço das Secretarias de Obras e Agricultura do município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R\$ 179.999,49 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 80.385,00, Exercício 2023 Atividade 0501.203010006.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 99.614,49

VIGÊNCIA.....: 07 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Dezembro de 2023

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:9936951A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 060-2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 060-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL